



**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

9163/ 2024.

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso I) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls 203-211, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
Empresa:	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ:	07.797.967/0001-95
Valor total:	R\$ 28.905,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinco reais).

Declaro inexigível de licitação a presente despesa.☐

Ordenador de despesa

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Ato de Inexigibilidade, conforme disposto no Artigo 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Secretária de Estado





24200000691660

Nome do documento: TERMO DE INEXIGIBILIDADE 9163 2024.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Gilmar Tadeu do Nascimento Fonseca

SES / DA-DA-DIR / 116961001

28/06/2024 10:33:33

